



INDICAÇÃO Nº 390/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1360/2025
Protocolado em: 22/08/2025 11h18

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Clairton Dutra Costa Vieira a realização da cerimônia de entrega do prédio da antiga Escola Municipal João Biazutti e do campo comunitário da Matinada, com a entrega da documentação de transferência e a ligação da rede elétrica, consolidando direitos da comunidade e promovendo infraestrutura, desenvolvimento e valorização social.

INDICAÇÃO

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Clairton Dutra Costa Vieira**, nos seguintes termos:

Que seja realizada a **cerimônia de entrega do prédio da antiga Escola Municipal João Biazutti - Matinada**, no dia **19 de setembro de 2025**. A documentação da transferência já foi realizada pela antiga administração, mas, até o momento, a prefeitura não havia fornecido os documentos à comunidade, impedindo que o espaço fosse oficialmente utilizado como sede.

Solicito também que, no mesmo dia, seja entregue à comunidade a **documentação referente ao campo**, que já foi transferida pela antiga administração.

Indico, ainda, que no mesmo dia seja realizada a **ligação da extensão da rede elétrica** recentemente instalada na comunidade, garantindo que os espaços estejam plenamente funcionais e prontos para o uso da população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação representa uma **conquista histórica para a comunidade da Matinada**, garantindo o acesso oficial e o uso do prédio escolar e do campo para atividades educativas, esportivas e comunitárias.

A entrega da documentação e a efetivação da rede elétrica não apenas regularizam direitos da comunidade, mas também simbolizam o compromisso da administração municipal em **valorizar, apoiar e investir na população local**.

Essa ação fortalece a cidadania, promove **desenvolvimento social e infraestrutura adequada**, e evidencia que, com diálogo e ação política responsável, é possível transformar demandas históricas em resultados concretos.

A cerimônia de entrega será um momento de **celebração e reconhecimento**, demonstrando que a união entre poder público e comunidade gera avanços reais e duradouros para Carandaí.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TPUWX-UWQOI-OYVIQ-QL9AZ-AYIPQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 390/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/08/2025 10:00:01

Hash Interno: jy9xtfuvsbfenf8s3bxnhlznser6xb6monhjvmmw



Chave de Verificação

TPUWX-UWQOI-OYVIQ-QL9AZ-AYJPQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 22/08/2025 10:00

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TPUWX-UWQOI-OYVIQ-QL9AZ-AYJPQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

